

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/417
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional **MELLAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES**, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR., conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

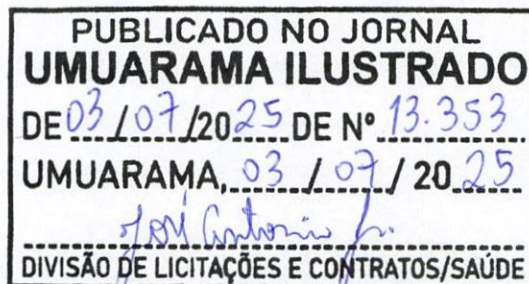
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/417 de 10 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/06/417

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE UMUARAMA-PR., CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, ESTANDO CIENTE QUE CASO SEJA UTILIZADA VERBAS PÚBLICAS ORIUNDAS DO GOVERNO FEDERAL E IMPLEMENTADAS ATRAVÉS DAS CHAMADAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, PARA PROMOVER A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, REALIZO A OBSERVAÇÃO E O ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE AOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, EM RAZÃO DAS VÉRTICES DE SEU ARTIGO 1º, § 2º, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PRESENTE INSTRUÇÃO DE FORMA GERAL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO.

UMUARAMA, 01 JULHO DE 2025.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações legais

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA **ilustrado** pelo WhatsApp 9.9913-0130

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/417
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional MELLAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/417 de 10 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/445
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional ABNER ALENCAR DE PAULA, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/445 de 10 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/447
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional JUNIOR CESAR DA SILVA, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/447 de 10 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/448
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA, para a prestação de serviços de técnico de enfermagem para as Unidades básicas de saúde de Umuarama-PR, conforme edital de chamamento público 004/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.692,00 (dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/06/448 de 10 de junho de 2025, anexo.

Umuarama, 01 de julho de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

leis@ilustrado.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de 01 (uma) ambulância tipo "A" para simples remoção e transporte dos pacientes a ser utilizado pelo transporte coletivo sanitário fornecido pela Secretaria de Saúde de Umuarama-PR, com recurso da Emenda Parlamentar nº 510380/2024 e se necessário complemento com recursos próprios.

Valor: R\$ 265.777,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais)

Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/02/137 no Processo de Licitação nº 006/2025 – SAÚDE, homologado pela portaria nº 025/2025 – FMS em 12 de junho de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de junho de 2025, edição nº 13.339, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 02 de julho de 2025.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTARIA Nº 302/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercer funções de Gestor/Fiscal de Contratos, conforme específica."

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Tapejara, Estado do Paraná.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização do Termo de Cooperação que decorre do Programa de Incentivo à área da música por meio de Fânfarras, Bandas Marciais e Orquestras do Paraná – Resolução nº 105/2023-SEEC, e que será regido pelas disposições contidas no Decreto nº 10.086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNÇÃO GESTOR	NOME	CPF
	MILTON CAPISTRANO DE SOUZA JUNIOR	056.337.159-50
FISCAL DE EXECUÇÃO		
	MARTA THOME SILVA	007.849.359-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Adriano Vilas Boas
Prefeito municipal
Tapejara-Paraná.